

Setor de Tecnologia / Setor de Ciências Exatas

Departamento de Construção Civil / Departamento de Matemática

Programa de Pós-Graduação em Métodos Numéricos em Engenharia - PPGMNE

# ATA DA 72<sup>a.</sup> REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÉTODOS NUMÉRICOS EM ENGENHARIA

Às quatorze horas do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e onze reuniram-se na sala de reuniões do CESEC os seguintes professores membros do Colegiado do PPGMNE: José Antonio Marques Carrer, Neida Maria Patias Volpi, Roberto Dalledone Machado, Arinei Lindbeck da Silva e Anselmo Chaves Neto. Também estavam presentes as representantes dos alunos: Liliane do Rocio Marconcin e Marina Vargas R. G. Ferreira. A reunião foi presidida pelo Prof. José Antonio Marques Carrer, Coordenador do PPGMNE.

#### Pauta:

## 0. Ata da 71ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGMNE

Aprovada sem alterações.

## 1. Informes Gerais

As seguintes informações foram dadas pelo professor Carrer:

- 1.1. As disciplinas ministradas no PPGMNE terão códigos próprios, cuja numeração será fornecida pela PRPPG. O prefixo será MNE;
- 1.2. As reuniões do colegiado do PPGMNE, para 2012, serão mensais. O calendário será divulgado oportunamente;
- 1.3. O colegiado deverá participar na aprovação das bancas examinadoras de exame de qualificação, de dissertação de mestrado e de tese de doutorado, conforme art. 8, XII e XIII da resolução 65/09 do CEPE;
- 1.4. No que se refere a auxílio para participação de alunos em congressos, só será concedido auxílio ao aluno que for apresentar o trabalho. A apresentação deverá ser comprovada.

## 2. Ingresso no Doutorado

- 2.1 Adriana Kroenke (orientador: Prof. Volmir, Relator: Prof. Arinei): APROVADO
- 2.2 Marinoel Joaquim (Orientador: Porf. Sérgio Scheer, Relator: Prof. Carrer): APROVADO: sem aproveitamento de créditos e necessária inclusão da carta do orientador.

## 3. Solicitação de Credenciamento como professor colaborador do PPGMNE

- 3.1 Prof. Eloy Kaviski (relator: Prof. Carrer): APROVADO.
- 3.2 Prof. Lucas Máximo Alves (relator: Prof. Carrer): NEGADO; o professor Lucas não satisfaz a condição de co-orientação.

## 4. Solicitação de Co-orientação dos seguintes professores

### 4.1 Luiz Fernando Nunes

Aluna: Flávia Konowalenko - Orientadora: Profa Deise M. B. Costa

Relator: Prof. Anselmo Parecer: FAVORÁVEL

#### 4.2 Luiz Fernando Nunes

Aluna: Ana Paula Francis Benevides – Orientadora: Profa Deise M. B. Costa

Relator: Prof. Anselmo Parecer: FAVORÁVEL

#### 4.3 Leandro dos Santos Coelho

Aluno: Rodrigo C. T. de Souza – Orientadora: Prof<sup>a</sup> Maria Terezinha A. Steiner

Relator: Prof. Arinei Parecer: FAVORÁVEL

#### 4.4 Alexandre Rasi Aoki

Aluno: Wyrllen Everson de Souza - Orientador: Prof. Anselmo Chaves Neto

Relator: Prof. Carrer Parecer: FAVORÁVEL

#### 4.5 Lucas Garcia Pedroso

Aluno: Paulo D. Conejo - Orientadora: Profa Elizabeth Karas

Relator: Prof. Anselmo Parecer: FAVORÁVEL

# 5. Solicitação da troca de orientador da aluna de doutorado Tânia C. Lindbeck da Silva, do Prof. Celso Carnieri para o Prof. Arinei L. da Siva

Relator: Prof. Anselmo Parecer: FAVORÁVEL

## 6. Solicitação de validação dos créditos do aluno Jean Eduardo Sebold

Relator: Prof. Arinei

Parecer: FAVORÁVEL, devendo fazer as disciplinas obrigatórias; aproveitamento de

50% das disciplinas feitas.

#### 7. Processo notas da aluna Vivianne Luiza Costa

Relatora: Prof<sup>a</sup> Neida

Parecer: A matrícula da aluna Vivianne Luiza Costa na Disciplina Introdução à Mecânica do Contínuo, ministrada pelo professor Adriano Scremin, foi cancelada devido ao fato da nota ser entregue fora do tempo previsto pela resolução do CEPE de número 65/09, artigo 53, parágrafo 2. A aluna deverá cursar a disciplina sob a supervisão do professor Nelson Dias em caráter excepcional. As avaliações serão realizadas por uma comissão a ser designada pela coordenação.

# 8. Corte de bolsas para alunos com pendência de notas

Serão desligados do programa os alunos com mais de duas reprovações. De acordo com o artigo 54 do quarto parágrafo da Seção X relativa a Aproveitamento e Prazos, da resolução 65/09 do CEPE:

O aluno poderá ter até um conceito D em seu histórico escolar. Se o limite indicado for ultrapassado, sua matrícula no curso estará automaticamente cancelada.

## 9. Assuntos gerais

Foram lidos:

- 9.1 Solicitação de Reingresso no Programa PPGMNE e Pedido de Equivalência de Créditos Realizados de Alexandre Manoel dos Santos;
- 9.2 Carta dirigida ao colegiado do PPGMNE pelo orientador de Alexandre Manoel dos Santos, Prof. Sérgio Scheer

Parecer: o colegiado, por unanimidade, reafirmou a posição anterior, negando o reingresso imediato de Alexandre Manoel dos Santos ao PPGMNE, em virtude das duas reprovações na primeira qualificação.

José Antonio Marques Carrer Coordenador do PPGMNE/UFPR